



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.515, DE 02 DE MAIO DE 2018

(Projeto de Lei nº 2.365/18, da Vereadora Aparecida da Graça Carlos - "Professora Cida Carlos")

“Dispõe sobre a nomeação da Escola Municipal em construção na Rua Águila - Jardim Novo Horizonte”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Janice Machado Romanelli Vaqueiro, localizada na Rua Águila - Jardim Novo Horizonte.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 02 de maio de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Secretária de Assuntos Jurídicos